



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

LEI Nº 52 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.962.

Orça a receita e fixa a despêsa do Município de Marí, para o exercício de 1962.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A receita do Município de Marí, para o exercício de 1.962, é orçado em Cr\$ 7.009.000,00 (sete milhões e nove mil / cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO C. AL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Receita Tributária			
	a) IMPOSTOS			
0.11.1	Impôsto Territorial Urbano e Rural	70.000,00		
0.12.1	Impôsto Predial	200.000,00		
0.13.2	Impôsto s/ Minérios	1.000,00		
0.14.1	Impôsto de Transmissão "inter vivos"	130.000,00		
0.17.3	Impôsto s/ Indústria e Profissão	2.300.000,00		
0.18.3	Impôsto de Licença	80.000,00		
0.19.7	Impôsto s/ Atos da Economia do Município ou assunto de sua competência	5.000,00		
0.27.3	Impôsto s/ Jogos e Diversões Públicas	15.000,00		
	SOMA	2.801.000,00		
	b) TAXAS			
1.14.1	Taxa para fins Hospitalares	15.000,00		
1.15.4	Taxa de Assistência Social	40.000,00		
1.17.4	Taxa de Ensino Primário	20.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	180.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Servi- ços diversos	300.000,00		
1.24.4	Taxa de Limpeza Pública	20.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramento	15.000,00		
	SOMA	590.000,00		
	Total da Receita Tributária	3.391.000,00		3.391.000,00
<u>RECEITA PATRIMONIAL:</u>				
2.02.0	Renda de Capitais		2.000,00	
	Total da Receita Patrimonial		2.000,00	2.000,00
<u>RECEITA INDUSTRIAL:</u>				
3.02.0	Comunicações	43.000,00		
3.03.0	Renda da Empresa de Luz	250.000,00		
3.05.0	Estabelecimentos e Serviços diversos:			
	Renda do Posto de Saúde	2.000,00		
	Total da Receita Industrial	295.000,00		295.000,00
<u>RECEITAS DIVERSAS:</u>				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	280.000,00		
4.12.0	Receita de cemitérios	12.000,00		
4.13.0	Receita da quota do Imposto de Combustíveis e Lubrifican- tes (artº 15 § 2º da Consti- tuição Federal)	230.000,00		
4.14.0	Receita da quota do imposto s/ Renda (artº 5º § 4º da Cons- tituição Federal)	2.400.000,00		
4.14.0	Receita da quota do imposto s/ consumo (Artº 15 § 4º da Constituição Federal)	200.000,00		
4.15.0	Receita da quota do Excesso / da Arrecadação Estadual de im- postos (artº 2º da Constitui- ção Federal)	92.000,00		
4.16.0	Receita da quota de Fundo Na- cional de Eletrificação	20.000,00		
	Total das Receitas Diversas	3.234.000,00		
<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA:</u>				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais	1.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		70.000,00	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	4.000,00		
6.14.0	Idenizações e Restituições	1.000,00		
6.21.0	Multas	10.000,00		
6.23.0	Eventuais	1.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	17.000,00		
	TOTAL GERAL	6.939.000,00	70.000,00	7.009.000,00

Artº 2º - A despesa do Município de Marí, para o exercício de 1962, é fixado em sete milhões e nove mil cruzeiros (Cr\$ 7:009.000,00), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	80-Administração Municipal			
	800-Legislativo			
	8000-Pessoal Fixo			
	Subsídios dos Vereadores	42.000,00		
	Representação dos Vereadores	14.000,00		
	Diárias por comparecimento às sessões	70.000,00		
	1 Porteiro-Contínuo	9.360,00		
	1 Escriturária	15.600,00		
8.00.2	<u>Material Permanente:</u>			
	Aquisição de móveis e utensílios		1.000,00	
8.00.3	<u>Material de Consumo:</u>			
	Livros impressos e material de expediente	5.000,00		
8.00.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Para serviço Postal e Telegráfico	1.000,00		
	Para conservação de móveis	500,00		
	Para higiene e limpeza	500,00		
	SOMA	157.960,00	1.000,00	158.960,00
	802-Governo			
8.02.0	<u>Pessoal Fixo:</u>			
	Subsídio do Prefeito	84.000,00		
	Representação do Prefeito	24.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	Representação do Vice-Pre- feito	24.000,00		
8.02.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de móveis e fi- chário		15.000,00	
8.02.3	<u>Material de Consumo:</u> Livros impressos e material de expediente	10.000,00		
8.02.4	<u>Despesas Diversas:</u> Serviço Postal Telegráfico Para conservação de móveis e utensílios Para viagens administrativas SOMA	15.000,00 1.000,00 20.000,00 178.000,00		
	804-SECRETARIA		15.000,00	193.000,00
8.04.0	<u>Pessoal Fixo:</u> 1 Secretário Pa "M" 1 Datilógrafo Pa "F"	120.960,00 57.600,00		
8.04.1	<u>Pessoal Variável:</u> 1 Servente-Contínuo, ref. VI	39.780,00		
8.04.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de móveis e utensí- lios		20.000,00	
8.04.3	<u>Material de Consumo:</u> Livros impressos e material de expediente	15.000,00		
8.04.4	<u>Despesas Diversas:</u> Publicação de expediente e ou- tros atos oficiais Assinatura de jornais ofici- ais e revistas Para conservação de móveis e utensílios SOMA	20.000,00 3.000,00 500,00 257.784,00		
	807-CONTABILIDADE		20.000,00	277.784,00
8.07.0	<u>Pessoal Fixo:</u> 1 Escriturária Pa "D"	44.928,00		
8.07.1	<u>Pessoal Variável:</u> 1 Assistente Técnico Contábil	28.800,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
8.07.3	<u>Material de Consumo:</u> Livros impressos e material de expediente	15.000,00		
8.07.4	<u>Despesas Diversas:</u> Conservação de móveis e uten sílios SOMA	<u>5.000,00</u> 93.728,00		
	809-TESOURARIA			
8.09.0	<u>Pessoal Fixo:</u> 1 Tesoureiro, Pa "J"	103.780,00		
8.09.3	<u>Material de Consumo:</u> Livros impressos e material de expediente	8.000,00		
8.09.4	<u>Despesas Diversas:</u> Quebra de caixa Para conservação de móveis e utensílios SOMA Total do Serviço de Adminis- tração	3.600,00 <u>1.000,00</u> 116.380,00		116.380,00
	81-EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FI NANCEIRA			
	811-ARRECADAÇÃO			
8.11.1	<u>Pessoal Variável:</u> 2 Fiscais cobradores referen cia "VIII" Percentagem de 15% aos fis- cais cobradores pela arrecada- ção de impostos Percentagem de 15% aos fis- cais estaduais pela arrecada- ção do Impôsto de Industriae Profissão	92.160,00 80.000,00 345.000,00		
8.11.2	<u>Material de Consumo:</u> Aquisição de livros, talões impressos e material de expe diente	40.000,00		
8.11.4	<u>Despesas Diversas:</u> 4% ao Estado destinado ao ma			

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	material de expediente, re- ferente a cobrança do Impô- to de Indústria e Profissão	92.000,00		
	SOMA	92.000,00		
	Total do Serviço de Exação e Fiscalização Financeira			649.160,00
	82-SEGURANÇA PÚBLICA E AS- SISTÊNCIA SOCIAL			
	829-ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8.29.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Subvenção a guarda noturna da cidade	60.000,00		
	Assistência a indigentes	100.000,00		
	SOMA	160.000,00		
	Total do Serviço de Assis- tencia Social			160.000,00
	83-EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	833-ENSINO PRIMÁRIO MUNICI- PAL			
8.33.0	<u>Pessoal Fixo:</u>			
	1 Inspetor Técnico do Ensi- no Primário, Pa "C"	40.140,00		
8.33.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	9 Professoras, ref. "III"	190.944,00		
	11 Professoras, ref. "I"	145.860,00		
	1 Merendeira, ref. "I"	13.260,00		
8.33.2	<u>Material Permanente:</u>			
	Aquisição de móveis e uten- sílhos		10.000,00	
8.33.3	<u>Material de Consumo:</u>			
	Livros impressos e material de expediente	5.000,00		
	Material para confecção da merenda escolar	15.000,00		
8.33.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Para conservação, higiene e limpêsa e aluguel do prédio da escola	32.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	Subvenção a Escola "Santa Terezinha da Paróquia lo- cal	4.000,00		
	SOMA	446.204,00	10.000,00	446.204,00
	834-Biblioteca Pública			
8.34.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	1 Bibliotecário, ref. II	21.216,00		
8.34.2	<u>Material Permanente:</u>			
	Aquisição de móveis e uten- silios		20.000,00	
8.34.3	<u>Material de Consumo:</u>			
	Livros impressos e material de expediente	2.000,00		
8.34.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Assinatura de jornais e re- vistas e conservação de mó- veis, higiene, limpeza e a- luguél de casa	14.000,00		
	SOMA	37.216,00	20.000,00	57.216,00
	836-SERVIÇO IMP. RÁDIO DI- FUSÃO			
8.36.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	1 Locutor, ref. "I"	13.260,00		
8.36.2	<u>Material Permanente:</u>			
	Aquisição de uma amplifica- dora		65.000,00	
	Aquisição de móveis e uten- silios		10.000,00	
8.36.3	<u>Material de Consumo:</u>			
	Discos e outros materiais	10.000,00		
8.36.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Conservação de aparelhos	2.000,00		
	SOMA	25.260,00	75.000,00	100.260,00
	Total do Serviço de Edu- cação Pública			603.613,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	84-SAÚDE PÚBLICA			
	840-PÔSTO DE SAÚDE			
8.40.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	1 parteira diplomada, ref. "VIII"	46.080,00		
	1 Enfermeira-Chefe, refe- rencia "VIII"	46.080,00		
	1 enfermeira, ref, "IV"	25.520,00		
	4 Auxiliares de enfermeira ref. "I"	53.120,00		
	1 Médico-assistente	72.000,00		
	1 Servente-contínuo, refe- rencia "IV"	26.520,00		
8.40.2	<u>Material Permanente:</u>			
	Aquisição de móveis e uten- silios		5.000,00	
8.40.3	<u>Material de Consumo:</u>			
	Aquisição de medicamentos, e materiais cirurgicos	160.000,00		
8.04.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Para conservação de móveis asseio e higiene	5.000,00		
	Subvenção ao Hospital Re- gional "Dr. Sá Andrade" da cidade de Sapé	36.000,00		
	SOMA	471.320,00	5.000,00	476.320,00
	Total do Serviço de Saúde Pública			476.320,00
	85-FOMENTO			
	850-FOMENTO ECONÔMICO EM GE- RAL			
8.50.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	Pessoal Diarista	30.000,00		
8.50.2	<u>Material Permanente:</u>			
	Aquisição de pulverizadores e material agrário		10.000,00	

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
8.50.4	<u>Despesas Diversas:</u> Distribuição de cimentos a agricultores pobres do Mu- nicípio	10.000,00		
	SOMA	40.000,00	10.000,00	50.000,00
	86-SERVIÇOS INDUSTRIAIS 863-ILUMINAÇÃO			
8.63.1	<u>Pessoal Variável:</u> 1 Motorista-mecânico	52.000,00		
	1 Ajudante	52.000,00		
	Pessoal Diarista	30.000,00		
8.63.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de peças e mate- riais para instalação de rê des		150.000,00	
8.63.3	<u>Material de Consumo:</u> Aquisição de combustíveis e lubrificantes	1.080.000,00		
8.63.4	<u>Despesas Diversas:</u> Para conservação de móveis utensílios e máquinas	30.000,00		
	Viagens a serviço da Empre- sa	20.000,00		
	SOMA	1.264.000,00	150.000,00	1.414.000,00
	864-SERVIÇO TELEFÔNICO			
8.64.1	<u>Pessoal Variável:</u> 2 Telefonistas, ref. "V"	66.300,00		
8.64.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de postes, fios, e aparelhos telefônico		20.000,00	
8.64.3	<u>Material de Consumo:</u> Aquisição de pilhas e mate- rial de expediente	5.000,00		
8.64.4	<u>Despesas Diversas:</u> Para conservação da linha			

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	telefônica, móveis e utensílios	5.000,00		
	SOMA	76.300,00	20.000,00	96.300,00
	865-ÁGUAS E ESGÔTOS			
8.65.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	1 Zelador da lavanderia da cidade, ref. "IV"	26.520,00		
	1 Zelador do Catavento de Lagôa do Felix	10.200,00		
8.65.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Para conservação de cataventos e lavanderias	40.000,00		
	SOMA	76.720,00		76.720,00
	869-MERCADOS E MATADOUROS			
8.69.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	1 Zelador do Matadouro, referência "IV"	26.520,00		
8.69.2	<u>Material Permanente:</u>			
	Aquisição de uma carroça para transporte de carne verde		20.000,00	
8.69.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Para conservação, asseio e outras despesas miudas	3.000,00		
	SOMA	29.520,00	20.000,00	49.520,00
	Total dos Serviços Industriais			1.636.540,00
	88-SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			
	881-CONST. CONS. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
8.81.0	<u>Pessoal Fixo:</u>			
	1 Chefe de Obras, Pa "F"	57.600,00		
8.81.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	Pessoal de obras, diaristas	200.000,00		
	Para assistência topográfica	60.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
8.81.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de veículos e fer ramentas		5.000,00	
8.81.3	<u>Material de Consumo:</u> Para pavimentação de ruas, instalações de meio-fios e emplacamento de casas	500.000,00		
8.81.4	<u>Despesas Diversas:</u> Para conservação de apare- lhos e viagens de interes- se do serviço	15.000,00		
	SOMA	832.600,00	5.000,00	837.600,00
	887-CONST. CONS. DE PRÓPIOS PÚBLICOS			
8.87.1	<u>Pessoal Variável:</u> Pessoal de Obras, diaristas	300.000,00		
8.87.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de tijolos, pedras e outros materiais p/ cons- trução		457.000,00	
8.87.3	<u>Material de Consumo:</u> Material para conservação de Próprios Públicos	10.000,00		
8.87.4	<u>Despesas Diversas:</u> Transporte de materiais e / despesas miudas	20.000,00		
	SOMA	330.000,00	457.000,00	787.000,00
	882-SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
8.82.0	<u>Pessoal Fixo:</u> 1 Chefe do S.M.E.R. P. "E"	48.384,00		
8.82.1	<u>Pessoal Variável:</u> Pessoal Diarista	100.000,00		
8.82.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de veículos e fer ramentas		10.000,00	

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
8.82.3	<u>Material de Consumo:</u> Aquisição de material (pi- garro) para conservação de estradas	50.000,00		
8.82.4	<u>Despêsas Diversas:</u> Trânsporte de materiais e idenizações de benfeitorias SOMA	40.000,00 238.384,00	10.000,00	248.384,00
	885-SERVIÇO DE LIMPÊSA PÚBLI CA			
8.85.1	<u>Pessoal Variável:</u> Pessoal Diarista, carroceiros e varredores	250.000,00		
8.85.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de carrôças, carros de mão e ferramentas		10.000,00	
8.85.3	<u>Material de Consumo:</u> Material de vassourões e ou- tros materiais	5.000,00		
8.85.4	<u>Despêsas Diversas:</u> Despêsas miudas SOMA	500,00 255.500,00	10.000,00	265.500,00
	889-CEMITÉRIOS			
8.89.1	<u>Pessoal Variável:</u> 1 Zelador do Cemitério, ref. "IV" Pessoal Diarista	26.520,00 10.000,00		
8.89.2	<u>Material Permanente:</u> Aquisição de uma carreta pa- ra transporte de mortos		50.000,00	
8.89.4	<u>Despêsas Diversas:</u> Para conservação e asseio SOMA Total do Serviço de Utilida de Pública	500,00 37.020,00	50.000,00	87.020,00 2.225.504,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	89-ENCARGOS DIVERSOS			
	892-IDENIZAÇÕES E RESTITUI ÇÕES			
8.92.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Para desapropriação	100.000,00		
	Para restituição de impos- tos e taxas de exercícios encerrados	<u>6.544,00</u>		
	SOMA	106.544,00		106.544,00
	899-DIVERSOS			
8.99.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Publicação e impressão do orçamento de 1.962	30.000,00		
	Para despesas imprevistas	5.000,00		
	Para aluguel do prédio da cadeia, material de expe- diente e diligência da po- licia	10.000,00		
	Para aluguel da casa do Co- missário	24.000,00		
	Para comemorações cívicas	5.000,00		
	Para honorários, custas e outras despesas judiciá- rias	6.000,00		
	Para hospedagem oficial	<u>5.000,00</u>		
	SOMA	85.000,00		85.000,00
	893-Encargos Transitórios			
8.93.1	<u>Pessoal Variável:</u>			
	Gratificação a Felicidade Maria do Nascimento, pela entrega de medidas no dia de feira nesta cidade	2.400,00		
	Gratificação para servi- ços extraordinários pres- tados a Prefeitura	10.000,00		
8.93.4	<u>Despesas Diversas:</u>			
	Subvenções, auxílios para festas sociais e religio- sas	5.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
	Subvenção ao Instituto "São José em João Pessoa	5.000,00		
	Subvenção ao Clube das Mães "Francisca Moura"	3.000,00		
	Subvenção a Conferencia Vicentina N. S. da Conceição	3.000,00		
	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR:			
	Gratificação ao Secretário da J.A. M.	6.000,00		
	Para despesas e material de / expediente	2.000,00		
	Para contribuição ao Departamento Nacional de Previdencia Social, de 8% recebido pela / cobrança sobre rendas de Cemitérios, Matadouros, Taxa de Melhoramento, Expediente, calçamentos, Serviços Elétricos, Telefônico e limpeza Pública	40.000,00		
	Para despesa dupleito eleitoral de 3 de outubro de 1.962, / confecção de cabines, transporte para o Juiz Eleitoral, refeições a mesários	30.000,00		
	Para contribuição ao I.B.A.M. Para despesa com representação dos Municípios a realizar-se / na Capital de Curitiba	55.000,00		
	SOMA	166.400,00		166.400,00
	Total dos Encargos diversos			357.944,00
	Total Geral do Orçamento e Despesa			7.009.000,00

Artº 3º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar operações de crédito até um terço da previsão orçamentária, com antecipação da receita.

Artº 4º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 30% da despesa variável mediante anulação de percentagem idêntica que, no decorrer do exercício se torna rem parcialmente desnecessárias.

Artº 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei vigorará durante o exercício de 1.962, a partir de 1º de janeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARÍ, em 30 de dezembro de 1.962.

Pedro Leite Filho

Pedro Leite Filho

(Prefeito Constitucional).

João Batista de Albuquerque

João Batista de Albuquerque

(Secretário Geral).

Registrada às Fls. 54 V. á 65 V. do livro
competente.

Iraci Claudino de França

Iraci Claudino de França

Escriturária

com participação de

esta

em 1.º de Janeiro.

em 30 de dezembro

de 1.962.

Teodoro Leite Filho
(Diretor Administrativo)

José Batista de Albuquerque
(Secretário Geral)